

Lista de Participantes do Jogo - PRÓSPERA

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2022

Jogo N°: 14 - MARCÍLIO DIAS x PRÓSPERA

Data: 30/01/2022 Hora: 16:00 - Local: Dr. Hercílio Luz / Cidade: Itajaí



Árbitro: EVANDRO TIAGO BENDER

Assistente 1: HENRIQUE NEU RIBEIRO

Assistente 2: ALEXANDRE PALAMAR

4° Árbitro: ADRIANO ROBERTO DE SOUZA

Delegado: ANDRE LUIZ DALPIAZ

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG	Assinatura
1	442.852	IGOR HENRIQUE PEREIRA DE CAMPOS	IGOR	GT	4790091	
2	427.922	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO JUNIOR	CARLINHOS	T	23.144.674-1	
3	377.493	LAZIO NUNES VIEIRA		T	MG-19085497	
4	307.762	RUDIGULLITHI SA SILVA HENRIQUE	GULLITHI	T	26.42.9872-0	
5	171.958	RONILSON DONIZETTI GALIARDO	RONILSON	T	32697863-X	
6	352.891	NIKOLAS SANTOS DE FARIAS	NIKOLAS FARIAS	T	2095881997	
7	374.998	JOAO PEDRO CONCEICAO TORRES	JOAO PEDRO	T	380447976	
8	463.587	LUCAS BESSA DOS SANTOS COSTA	BESSA	T	6267412	
9	642.984	ALEX BRUNO DA COSTA LIMA	ALEX BRUNO	T	9441417	
10	451.585	LUCAS SEBASTIAN MARQUES DA SILVA	LUCAS SEBASTIAN	T	21.922.069-76	
11	542.913	GABRIEL HENRIQUE MORAIS CUNHA	GABRIEL	T	1163065	
12	428.132	VINICIUS CIMA DE SOUZA	CIMA	GR	3132618335	
13	525.940	ALISSON MACHADO MOREIRA	ALISSOM	R	3114625639	
14	508.174	MATHEUS ERNANDES AMORIM ROCHA	MATHEUS ERNANDES	R	22281851	
15	449.113	VINICIUS KUERTEN DE OLIVEIRA	VINICIUS KUERTEN	R	6226854	
16	509.447	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MAIER	MARCO	R	6171027	
17	457.968	KENDY TATEISHI BERBEL	KENDY	R	001553732	
18	169.859	JOSEMAR GUIMARAES DA SILVA	JOSEMAR	R	1263445631	
19	634.506	RAMON DE ARAUJO SILVA MOUTINHO	RAMON	R	19359303	
20	407.032	MARCELO DOS SANTOS ROSA	MARCELO ROSA	R	3.500.533	
21	552.122	LUCIANO OLIVEIRA SOUZA	LUCIANO OLIVEIRA	R	502648405	
23	444.132	LEVI ROBERTO SCHMITZ	LEVI	R	51428679	

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: EMERSON CRIS HARTKOPP - RG 62540923

Aux. Técn.:

Prep. Físico: CLEI BALTAZAR ANHAIA - CREF 018185-G?

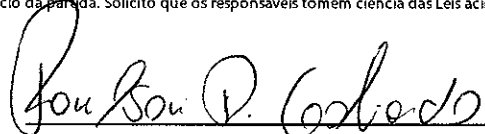
Prep. Goleiro: PAULO JOSÉ OLIVEIRA JUSTO DE ALMEIDA -
RG 40.624.963-5

Médico:

Massagista: EMERSON MARCOS CARDOSO - RG 6244185

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.


ANTONIO RAFAEL CORREA VALENÇA - RG:
4979299
Supervisor


RONILSON DONIZETTI GALIARDO
Capitão